

DECRETO Nº 4.895/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a deliberação do Conselho Municipal de Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear nos termos da Resolução 01/2022 do Conselho Municipal de Cultura CMC, Lei nº 1921/2022 Data de 20/09/2022, Ata nº 01/2022 data de 14 de dezembro 2022, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fátima Aparecida Saugo

Suplente: Eder Roni Montanheiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernando da Silva

Suplente: Rafaela Tavares Bassetto

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Gedielson Pinto da Silva

Suplente: Jainy Cristina de Siqueira

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Suelen Almeida Porto

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura - CMC, assim composta:

Presidente: Mônica Cristina Siviero Fabris

Vice-Presidente: Maria Leodice Jussiane Dias

Secretário Geral do Conselho: Gedielson Pinto da Silva

Secretária Executiva: Fátima Aparecida Saugo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 19 de dezembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/12/2022 – Edição 2670